



PROJETO DE LEI Nº. 037 /2022

Institui no Município o "Dia do Fusca" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:


Art. 1º. - Fica instituído o "Dia do Fusca" no âmbito do Município de Contagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro.

Art. 2º. - O dia ora instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único: Em comemoração ao "Dia do Fusca", além da típica exposição pública de automóveis, poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo, junto a associações do fusca e carros antigos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 08 de fevereiro de 2022.


**Ronaldo Babão
Vereador Cidadania**

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de janeiro de 1959 tinha início a produção do lendário modelo em território nacional. E por isso a data foi escolhida para celebrar o Dia Nacional do Fusca. Começava ali uma história que marcaria para sempre os brasileiros. O Fusca, na verdade, começou a ser fabricado na Alemanha, após o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945. E logo ele se tornaria um dos automóveis mais populares do mundo. Então ele se chamava ainda Volkswagen Sedã, mas logo ganharia vários apelidos ao redor do mundo, como Kafër (Alemanha), Carocha (Portugal), Beetle (EUA), Maggiolino (Itália) e Coccinelle (França). O nome Fusca só foi adotado oficialmente em 1983. Espero aprovação pelos nobres Pares!

